



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO  
FEDERAL

Subsecretaria de Administração Geral  
Comissão Permanente de Licitação

Relatório SEI-GDF n.º 9/2021 - SEMOB/SUAG/CPL

Brasília-DF, 04 de novembro de 2021

**RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 01/2021**

Trata o presente sobre a análise e julgamento dos Documentos de Habilitação apresentados pela licitante na Concorrência Pública do Edital n.º 01/2021, cujo objeto é contratação de empresa na forma de execução indireta, do tipo menor preço, mediante o regime de empreitada por preços unitários, visando à **Execução das Obras de Construção do Terminal de Ônibus Urbano do Sol Nascente, localizado na QD 105 - conjunto M - AE01 - Trecho 02 - Região Administrativa do Sol Nascente**, conforme especificações constantes no Projeto Básico – ANEXO I, do referido Edital.

Preliminarmente, é importante destacar que a licitação foi devidamente divulgada em publicação no DODF e Jornal de Grande Circulação em cumprimento ao que determina o art. 21 da Lei 8.666/93, conforme documentos acostado aos autos - SEI n.º [00090-00030242/2020-54](#), documentos SEI n.º ([69792295](#)) e ([69873348](#));

Foi também disponibilizado para consulta e retirada o instrumento convocatório no site da SEMOB - [www.semob.df.gov.br](http://www.semob.df.gov.br) - conforme solicitação da Comissão Permanente de Licitações - CPL - documento SEI n.º ([69791576](#)) e divulgado pela ASCOM no site conforme - documento SEI n.º ([69875618](#)).

Compareceu na data marcada para o certame a seguinte empresa:

**COMBRASEN - COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA - CNPJ n.º 06.043260/0001-20**

Dando prosseguimento aos trabalhos internos à Comissão de Licitações realizou análise dos documentos de habilitação apresentados pelo interessado licitante, documentos estes constante do processo SEI n.º ([00090-00030242/2020-54](#)) - ([72112973](#)) e ([72113254](#)), conforme item 8 previsto no instrumento convocatório - Edital de Concorrência n.º 01/2021 ([69794373](#)) a saber:

- 8.6.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA
- 8.6.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA
- 8.6.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
- 8.6.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
- 11.2.2 - DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

Em consonância com os documentos apresentados na documentação de habilitação e o Edital, a Comissão de Licitação confrontou o atendimento ao exigido, realizando inclusive diligência visando esclarecer sobre os atestados apresentados na proposta, em nome da licitante COMBRASEN,

bem como dos profissionais, juntados para demonstrar à capacitação técnica profissional e operacional, das Certidões de Acervo Técnico CAT, que buscaram atender ao item 8.6.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA;

Foi encaminhado email conforme documento ([73659574](#)) e respondido por meio do documento ([73755070](#)).

Considerando os termos do Edital e a documentação apresentada, fica a empresa **COMBRASEN - COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 06.043260/0001-20, considerada HABILITADA para seguir no certame.**

**Cleilson Gadelha Queiroz**

Presidente da Comissão

**Rodrigo Leandro Felix**

Membro da Comissão

**Paula Cristina de Oliveira Virgulino**

Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA VIRGOLINO - Matr.1430953-X, Membro da Comissão**, em 10/11/2021, às 11:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLEILSON GADELHA QUEIROZ - Matr.0276048-7, Presidente da Comissão**, em 10/11/2021, às 14:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO LEANDRO FELIX - Matr.0275241-7, Membro da Comissão**, em 10/11/2021, às 15:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=73432832](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=73432832) código CRC= **E1CC949C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 15º Andar - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 - DF

Criado por [0102760487](#), versão 10 por [0102760487](#) em 09/11/2021 17:56:52.